

GÊNERO E DEMOCRACIA: PROCESSO DE ITERAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE ESFERA PÚBLICA NAS DISCUSSÕES DAS AÇÕES CONSULARES DE GÊNERO NO BRASIL

Gender and Democracy: process of iteration and constitution of public sphere during discussions in gender consular actions in Brazil

Denise Vitale (IHAC/UFBA)
Maria Alves Garcia (IHAC/UFBA)

Informações do artigo

Recebido em 30/07/2019

Aceito em 15/08/2019

doi: <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2019.n247.p341-370>



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Como ser citado (modelo ABNT)

VITALE, Denise; GARCIA, Maria Alves. Gênero e democracia: processo de iteração e constituição de esfera pública nas discussões das ações consulares de gênero no Brasil. **Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades**, Salvador, n. 247, mai./ago., p. 341-370, 2019. DOI: <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2019.n247.p341-370>

Resumo

O artigo apresenta os resultados da análise de conferências entre a comunidade brasileira no exterior e o Ministério das Relações Exteriores (MRE) a respeito do aprimoramento das ações ligadas à perspectiva de gênero para a assistência consular. Na síntese do processo dialógico entre as partes, importante espaço para a construção de ação consulares no século XXI, o fenômeno envolve tanto a própria conceituação do que é gênero, a trajetória da política feminista internacional e nacional que resultou na criação de instrumento prático e teórico de implementação da perspectiva em organismos – conhecido como *gender mainstreaming* – e os processos iterativos dentro da constituição de uma esfera pública. Como principais conclusões, o processo de abertura democrática e a composição de uma ponte de diálogo fez o Itamaraty estar mais ciente da extensão do seu próprio alcance na comunidade brasileira e a importância da participação das associações locais. Além disso, valores e práticas do instrumento feminista internacional não somente são usados como vocabulário do MRE, mas também como parte de barganha da comunidade brasileira que se une com a intenção de sintetizar uma narrativa comum do que é ser uma mulher brasileira emigrante.

Palavras-chave: Gênero. Democracia. Política consular brasileira.

Abstract

The article presents the results of the analysis of conferences between the Brazilian community abroad and the Ministry of Foreign Relations (MRE) regarding the improvement of actions related to the gender perspective for consular assistance. In the synthesis of the dialogic process between the parties, an important space for the construction of consular action in the 21st century, the phenomenon involves both the very conceptualization of gender, the trajectory of international and national feminist politics that resulted in the creation of a practical and theoretical instrument. of perspective implementation in organisms - known as *gender mainstreaming* - and iterative processes within the constitution of a public sphere. As main conclusions, the process of democratic openness and the composition of a dialogue bridge made Itamaraty more aware of the extent of its own reach in the Brazilian community and the importance of the participation of local associations. In addition, values and practices of the international feminist instrument are not only used as a vocabulary of the MRE, but also as part of the bargain of the Brazilian community that unites with the intention of synthesizing a common narrative of what it is to be a Brazilian emigrant woman.

Keywords: Genre. Democracy. Brazilian consular policy.

Introdução

O Ministério das Relações Exteriores (MRE) indica um número de 3,08 milhões de brasileiros que vivem fora do território nacional. Por meio do levantamento proveniente de múltiplas fontes (dados fornecidos por autoridades migratórias locais, censos oficiais, sondagens junto à comunidade brasileira, entre outros), o Itamaraty amalha não apenas uma estimativa daqueles que vivem em situação migratória regular, mas também soma os indocumentados ao montante. Concretiza-se o fenômeno de impulsionamento dos brasileiros e a criação de uma “diáspora” no final do século XX, dada a certas circunstâncias. O processo acelerado de globalização foi combinado com um quadro doméstico de estagnação e desemprego (MAIA, 2008). No início da década de 1980, uma forte crise econômica ligada à situação da economia internacional – e atrelada aos ajustes dos Estados Unidos em sua taxa de juros – levou a uma queda substancial nos salários reais, além de desemprego crescente e retração de entrada líquida de capitais privados (LAFER, 2018). A situação forçou um cenário de emigração do país – outrora, no início do século XX, caracterizado como um país de imigração – tendo como destinos principais os Estados Unidos e a Europa Ocidental.

O Estado reconhece, no caso, uma feminização no fluxo de emigração do Brasil. Apesar de reconhecer a subnumeração¹, o Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou IBGE (2011), se destaca do levantamento do MRE quando explora a categoria sexual feminino/masculino para estimar um universo aproximado de 491.645 mil emigrantes. Cerca de 53,8% dos brasileiros no exterior contabilizados pelo Censo 2010, em 193 países, são do gênero feminino. Mulheres essas que percorreram caminhos diversos e apresentam uma riqueza de experiências sobre ser brasileira e emigrante². Também são as mesmas acompanhadas por marcadores oficiais que estão ligados à sexualização de seus corpos, e sofrem preconceitos diante da ideia pré-concebida de que atuam de forma mais

¹ Em questionário do Censo 2010, foi perguntado se alguma pessoa que residia com alguém no domicílio estaria vivendo no exterior. As limitações, segundo o IBGE, surgem devido às possibilidades de todos os residentes terem emigrado ou aquelas que ficaram no território brasileiro tenha falecido.

² Há uma vasta literatura acadêmica que destaca as motivações pessoais e profissionais de saídas de mulheres para o exterior. Ver como exemplos Assis e Siqueira (2009), Assis, Fonseca e Siqueira (2017), Piscitelli et al (2011) e Cavalcanti (2006).

libidinoso em relação a mulheres de outras nacionalidades, ou atrelada à uma condição de subserviência perante o seu cônjuge (PISCITELLI, 2008).

A partir do momento em que as redes transnacionais da comunidade brasileira no exterior se empoderaram e consolidam as relações democráticas com o Itamaraty, no século XXI, os debates sobre a proteção contra a violência de gênero e o empoderamento feminino são agendas das Conferências de Brasileiros no Mundo. O fenômeno sucede o final do século XX, com a consolidação das comunidades brasileiras no exterior, amparadas pelas estruturas consulares. A demanda dos emigrantes cresce e, em paralelo, a readequação institucional do MRE e a sua capacidade de fornecer melhores propostas à assistência desses que, diante das mudanças em dispositivo da Constituição Federal de 1988, puderam manter a nacionalidade e status de cidadãos brasileiros. Em 1995, o Itamaraty promoveu o lançamento do Programa de Apoio aos Brasileiros no Exterior e passou a reestruturar o Departamento Consular e Jurídico (DCJ) com a criação do Núcleo de Assistência a Brasileiros (FIRMEZA, 2007). Já em 2006, a instalação da Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (SGEB) no MRE elevou o tema de assistência consular a um patamar mais alto na chancelaria brasileira em nível político, permitindo aos titulares se relacionar com altas autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (MAIA, 2008).

O grande volume de demandas ouvidas pelo MRE e o estabelecimento do diálogo entre a comunidade brasileira e o Estado resultaram no início das Conferências de Brasileiros no Mundo, a partir de 2008. O I Brasileiros no Mundo lança uma representação embrionária da comunidade brasileira, o Conselho Provisório de Representantes (CPR), que mais tarde se estrutura e se consolida como o Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior (CRBE), em 2011. As conferências formam um foro intergovernamental, com a presença de outras instituições diretamente ligadas às políticas de migrações – incluso a Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM).

O primeiro encontro de Brasileiros no Exterior já contava com uma demanda ligada à perspectiva de gênero na comunidade brasileira, ligada aos esforços para a capacitação de agentes consulares para atendimento a mulheres em situação de violência ou envolvida em tráfico de pessoas. A pauta foi um sinal de que a representação feminina buscava introduzir a perspectiva de gênero na discussão, dando início ao recorte interseccional para certas demandas. Desde esse momento, em 2008, mais pedidos ligados à desigualdade de gênero seriam manifestados em outras Conferências, o que favoreceu a realização de um encontro

específico para ações com este recorte, a I Conferência de Gênero dos Brasileiros no Mundo, em 2015.

Diante dessas questões, o presente artigo sintetiza a análise do processo dialógico entre o MRE e a comunidade brasileira no exterior no século XXI para a construção de ações de gênero. O fenômeno se envolve conjuntamente com a própria conceituação do que é o gênero, assim como a trajetória política de feministas em encontros promovidos pelas Nações Unidas que resultou em um instrumento teórico e prático para desenvolver mecanismos de institucionalização dessa perspectiva em organismos nacionais e internacionais – conhecido como *gender mainstreaming*. Sendo assim, a estrutura consular foi diretamente impactada tanto pela sua abertura democrática quanto pela proposta internacional de um regime internacional sobre direitos das mulheres que veio a se adaptar nos territórios regionais e locais de forma transnacional – ou seja, alinhando-se à relação fluída entre o local, regional e internacional como resultado de uma incessante negociação em todas as partes e âmbitos envolvidos (ZWINGEL, 2011).

Para dar seguimento à análise, foi explorado o instrumento metodológico de iteração democrática (BENHABIB, 2006) que se caracteriza em um formato iterativo de construção de normas, leis e ideias em uma sociedade civil democrática. Assim, o processo dialógico não apenas se propõe a criar políticas conjuntas durante os atos de negociação, mas também a ressignificar o cultural e o político por meio da linguagem. O artigo também traz uma discussão teórica a respeito da ideia de esfera pública e da ação política, conceitos importantes durante o caminho de análise e investigação.

Os dados apresentados neste capítulo foram coletados por meio da observação das questões centrais debatidas nas conferências ocorridas no período que se inicia em maio de 2015, na qual se formalizou a I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira, e finaliza no mês de novembro de 2018 com a realização da I Conferência sobre Assistência Consular: Tráfico de Pessoas, Violência de Gênero e Questões Correlatas. Buscou-se apontar os principais pontos de discussões em algumas mesas de temáticas ligadas à estrutura consular ou de questões de gênero de modo geral, que estivessem diretamente relacionadas ao gerenciamento consular. É importante também ressaltar que, devido à diversidade de subtemas que envolvem as discussões ligadas à assistência consular e gênero, o foco da análise se deu ao subtema da violência doméstica.

Na I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira (2015), foram analisadas as mesas *Quais são os problemas e como debatê-los?*, sobre levantamento de problemáticas de gênero que afetam as mulheres emigrantes e diagnóstico sobre a estrutura consular, a *Violência de Gênero no Mundo* e a mesa final; na I Conferência sobre Assistência Consular: Tráfico de Pessoas, Violência de Gênero e Questões Correlatas, panorama geral do evento com base na análise de documentos em escrito e observação do Painel 2, com o tema *Violência de Gênero/Doméstica*. Os próximos tópicos estão ligados à contextualização histórica e conceitual para a análise do fenômeno: diálogos sobre a perspectiva de gênero e suas diferenças na conceituação; ideia de transversalização de gênero; estrutura consular brasileira e conceito de esfera pública.

O conceito de gênero como categoria analítica

O consenso dos estudos acadêmicos sobre gênero é apontar essa categoria analítica como relacional, sendo ela determinante para as definições normativas da feminilidade. Segundo a visão americana, a introdução da ideia de gênero vem para agregar essa noção relacional nos estudos restritos sobre mulheres. Isso porque mulheres e homens são definidos em termos recíprocos. Logo, não seria possível compreender qualquer um dos sexos por meio de um estudo inteiramente separado (SCOTT, 1990). Seriam as ideias do que é ser mulher e do que é ser homem na sociedade constituintes, frutos de um processo dinâmico e impossível de ser deslocado entre si. Não é possível entender o que é ser mulher ou o papel da feminilidade sem a presença do homem e do papel da masculinidade, e vice e versa. Todavia, há diversas abordagens, entre diversas autoras, sobre o que seria exatamente a definição do gênero, sua real natureza e quais são os elementos que estão implicados ao conceito e como eles se relacionam entre si, incluindo outras categorias que também são consideradas relacionais no mundo como raça e classe.

A definição de gênero, por exemplo, que para autoras como Scott (1990) e Safiotti (2004) seria uma categoria de análise histórica, para Butler (1990) estaria ligado à performatividade de uma ordem que é legitimada e se utiliza deste expressivo instrumento que inscreve o sexo e as diferenças sexuais. Incorporar a existência de uma estrutura onde circulam os fluxos de poder e envolvê-lo intrinsecamente à ideia de gênero também consta no trabalho da também pós-modernista Jane Flax (1987), que define o conceito como diferentes

divisões assimétricas de atribuições de capacidades e potencialidades. Em se tratando de patriarcado, Safiotti (2004) faz referências a paleontólogos e antropólogos como Bertaux (1997) e Johnson (1993) para afirmar que o gênero é um epifenômeno e que, por conta disso, não necessariamente a divisão sexual de trabalho – ligado à questão biológica – esteve historicamente relacionado à estrutura patriarcal.

Diferente de Safiotti, Flax (1987) acredita que a ideia de natureza física e biológica das diferenças sexuais, e das divisões de trabalho como consequências quase naturais a este fenômeno, na verdade é uma concepção que está enraizada nas relações sociais e não necessariamente reflete a estrutura dada da própria realidade. Admite-se que as diferenças anatômicas entre mulheres e homens existem e elas são contribuições básicas para uma necessidade comum da biologia, que seria a reprodução da espécie humana. Contudo, a mera diferenciação anatômica é um fato meramente descritivo. Por isso, seria importante o processo de desconstrução dessas categorias: sexo/biologia/gênero/natureza entre outros.

Neste caminho de diferenças ontológicas e conceituais, contudo, um embate que se tornou importante na academia acaba por sensibilizar as próprias ações do movimento feminista: a ideia de criar narrativas para fins de emancipação – fazendo referência a indivíduos como sujeitos com poder de ação – ou negar uma narrativa universal justamente por excluir mulheres e as diversas experiências no mundo, baseando-se então na estratégia de desconstrução dos discursos e de linguagens excludentes. O tema do sujeito, ou da constituição da subjetividade, é algo central no debate feminista quando se trata do conceito de gênero. Na história recente desse longo debate, duas concepções de sujeito, propostas por duas teóricas de destaque, têm se oposto: a de self performativo de Butler e a de self narrativo de Benhabib (CYFER, 2009). Benhabib propõe um modelo narrativo de subjetividade e constituição de identidade no lugar do modelo performativo proposto por Butler (1990).

Para Butler (1990), a crítica feminista se deve focar também na produção do sujeito do feminismo, construída pelas mesmas estruturas de poder por onde é buscada a emancipação. Por isso, ela esvazia a construção da “categoria” mulher e a sua finalidade. Não resolveria nada, uma vez que a exclusão causa consequências ao movimento. A estratégia, no caso, dirige-se na formulação de críticas às categorias de identidade nas quais as estruturas jurídicas contemporâneas passam pelo processo de legitimação, naturalização e imobilização.

Pela perspectiva do self-performativo, as ações que tomamos e fazemos, que consolidam a impressão do que é ser mulher ou do que é ser homem, não faria parte de uma realidade interna de um sujeito. Ele é um fenômeno que é reproduzido. O gênero em si sequer é algo determinado ou determinante. O conceito está envolvido a modo de desposseamento do ser (BUTLER, 2004), pois os corpos estão expostos às impressões e discursos dos outros. Neste sentido, a questão do poder está ligada à questão do conhecimento desta dinâmica. E isso afeta diretamente nos corpos que estão inseridos nesse contexto, que figuram também em resistência e criação de coalizões. Benhabib (1999), por outro lado, acredita no modelo de self-narrativo, que envolve o processo de construção de um sujeito por meio de redes de interlocução.

Divergindo do pensamento de Butler, o que ocorre com o gênero é resultado da construção dialógica de valores, normas e regras culturais e sociais. Benhabib pensa que esse formato vai além do proposto pela pós-modernista, pois entende que a performance linguística não pode explicar mecanismos de criatividade e espontaneidade dos sujeitos racionais em suas interações comunicativas. Isso significa que, ao pensar no feminismo além do discurso, o sujeito importa na tarefa de emancipação. Mais do que o embate do pensamento de ambas as autoras, a pesquisa se baseia na perspectiva metodológica de Benhabib de analisar os atos dialógicos por meio de construção e negociação de narrativas por entender que é um pensamento alinhado aos conceitos de esfera pública e esfera política. A criação da narrativa única e universal para a construção da categoria mulher não é estimulada ou entendida como um caminho legítimo para fins de emancipação, mas sim considerada dentro da análise como mais uma narrativa – sendo ela excludente ou não. Por isso que é importante compreender o uso do conceito interseccionalidade, fruto de uma crítica a uma metanarrativa feminista que privilegia o feminismo branco e ocidental, a partir do entendimento de uma interdependência das relações de poder de raça, sexo e classe. A interseccionalidade é uma forma de combater opressões múltiplas e imbricadas, o que implica em um instrumento de luta política (HIRATA, 2014).

As perspectivas teóricas que implicam na análise das relações de gênero movimentaram lutas feministas transnacionais, servindo como categoria de negociação para o estabelecimento de espaços de diálogos ao longo do século XX. Em diferentes agendas e fases, mulheres e homens em suas distintas experiências conseguiram inserir a pauta sobre os desníveis de poder das relações de gênero tanto em instituições internacionais como as

Nações Unidas, desde a sua criação, quanto nas esferas públicas e de discussão dos países onde se localizavam. Inclusive, foi deste conhecimento e reflexão que o Estado brasileiro, diante das várias demandas da sociedade e das discussões internacionais, passou a impulsionar a perspectiva de gênero dentro de seus instrumentos governamentais.

As conferências de mulheres para a discussão de gênero (México, 1975; Copenhague, 1980; Nairóbi; 1985, Pequim, 1995) foram formas das Nações Unidas de reunir mulheres para elaborar um consenso mundial do que é o gênero, além de entender a importância dessa perspectiva para análise dos processos históricos e do estudo do mundo. Todo este caminho ocorre graças à mobilização de movimentos políticos e acadêmicos em torno do estudo do gênero, do patriarcado e da posição das mulheres. A Conferência de Pequim de 1995 foi o ponto culminante de articulação do *gender mainstreaming*, que marca a articulação de uma atuação institucional sob a perspectiva de gênero.

Gênero como conceito transversal às políticas públicas

A transversalização de gênero – ou a agenda *mainstreaming* – é considerada uma indução por meio de procedimentos e mecanismos dentro das organizações – particularmente instituições públicas e governo – para estabelecer as questões de gênero em todos os estágios de construção de política, do desenho à implantação (BADEN; GOETZ, 1997). Trata-se de uma forma de operacionalizar os esforços para a igualdade de gênero por meio de estratégias técnicas e objetivas de planejamento, monitoramento e sensibilização. Não apenas as Nações Unidas adotaram a Plataforma de Ação da Conferência de Pequim, mas também outras organizações regionais das quais o Brasil é Estado Parte.

Charlesworth (2004) traça uma narrativa do conceito amplificado de *Gender and Development*, importante para entender a popularidade da transversalização de gênero. Durante a Década da Mulher das Nações Unidas, houve esforços para desenvolver políticas de ajuda a mulheres na Conferência do México (1975). O *Women and Development* (WAD) foi superado, mais tarde, pelo *Gender and Development* (GAD), pois a ferramenta de outrora foi considerada inadequada quando identificava a mulher como um grupo especial que necessita de acomodação na esfera do desenvolvimento. Assim, ao encorajar somente a mulher a se integrar no sistema, o sistema em si não era questionado.

A ideia de implantar o GAD, que envolvia a participação efetiva das mulheres em desenvolvimento na III Conferência da Mulher em Nairóbi (1985) por meio das Estratégias em

Longo Prazo para os Avanços da Mulher – em inglês *Forward-Looking Strategies for the Advancement of Women* –, incluía a formulação de programas e projetos que buscavam a transversalização. Desde a Conferência de Pequim, a popularidade do *gender mainstreaming* se popularizou e passou a ser adotado por instituições dentro das Nações Unidas, como a CSW da ONU, a Secretaria-Geral e o Conselho Social e Econômico da ONU (Ecosoc). Buscou-se, cada vez mais, por guias diretivos, além de mecanismos de monitoramento e avaliação elaborados por especialistas da área, estabelecer a perspectiva. Chegou um momento em que o vocabulário da transversalização de gênero se tornou onipresente na arena internacional e foi endossado por quase todas as agendas.

O Conselho Europeu teria sido umas dessas entidades internacionais que abordou a ideia da transversalização de gênero e o aprovou como um importante instrumento político de igualdade entre mulheres e homens. Um relatório da entidade foi desenvolvido, resultado de cinco encontro de trabalho com oito especialistas em *mainstreaming*, como uma forma de estimular atores tomadores de decisão e Estados-nação para dar início a ações concretas na área da transversalização de gênero:

A igualdade de gênero significa uma visibilidade igual, o empoderamento e a participação de ambos os sexos em todas as esferas da vida privada e da vida pública [...] É importante entender que homens e mulheres vivem em condições diferentes – em certo nível por conta das funções maternas da mulher. O ponto principal não é a mera existência dessas diferenças, mas o fato de que essas diferenças não devam ter um impacto negativo nas condições de vida tanto da mulher quanto do homem (COUNCIL OF EUROPE, 1998, *tradução nossa*).

Já a Organização dos Estados Americanos (OEA), a resolução AG/RES. 1732 (XXX-O/00) iniciou, em 2000, a adoção do Programa Interamericano de Promoção dos Direitos das Mulheres e Equidade e Igualdade de Gênero. Monitorado pela Comissão Interamericana do Status da Mulher nas Américas e seu Fortalecimento e Modernização (CIM), o programa propõe a integração sistemática da perspectiva de gênero em todos os órgãos, organizações e entidades do sistema interamericano. Dentre os objetivos, um seria encorajar os Estados membros da OEA de formular políticas públicas, estratégias e propostas para promover a igualdade de gênero nas esferas pública e privada, além de promover a participação igualitária da mulher em todos os aspectos do desenvolvimento cultural, social e político.

Os Estados-membros da OEA são encorajados a criar políticas que promovam os direitos humanos das mulheres, assim como revisar leis nacionais que não estejam de acordo

com as convenções internacionais de combate à discriminação e violência contra a mulher³. Também devem os membros fortalecer instituições responsáveis pelo desenvolvimento da mulher, entre outros. Todos os programas, ações, instrumentos e agendas de eventos nacionais e internacionais dos Estados devem ser vistos e elaborados sob o viés de gênero. Essas são linhas guias da adoção do *gender mainstreaming* que também foram propostas na Conferência de Pequim.

A transversalização de gênero não seria apenas um conjunto de práticas que busca criar uma estratégia para o desenvolvimento, mas também um conjunto teórico que revisa os conceitos-chave, possibilitando compreender o mundo de modo estruturado em função das relações de gênero (LABRECOUE, 2010). Tanto as práticas quanto as reflexões teóricas estão integradas de modo que a teoria de gênero não fique isolada aos recantos do academicismo.

O mérito de alinhar um arcabouço de práticas com a reflexão teórica, além do endossamento de Estados e movimentos, não significou consensos e nem o fim de longos desafios. Pesquisadoras criticam a utilização do instrumento para implementar programas e políticas a favor das mulheres que mantenham, no entanto, regras que priorizam ou refletem os interesses do gênero dominante ao descartar os poderes transformativos e críticos das abordagens e análises de gênero (BADEN e GOETZ, 1997). Isso significa, de algum modo, a despolitização do conceito de gênero e sua limitação a um exercício de assistência às mulheres, e não às mudanças da estrutura hierárquica de poder. Ou, também, a inclusão de mulheres a um sistema econômico e político que, na verdade, dá continuidade a sua própria exclusão.

O instrumento, apesar de críticas, torna-se um dos pontos base da Plataforma de Ações da Conferência Mundial de Mulheres de Pequim e propõe o enfoque do feminismo na transversalidade – neste caso, criando as condições de integrar as políticas públicas de gênero em todas as esferas de atuação governamental⁴. O Brasil é um dos Estados-nação que se

³ Uma delas seria a Convenção Interamericana de Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (1994), conhecida como “Convenção de Belém do Pará”, assinada pelos países membros no Brasil em 1994. O documento compromete os Estados membros a harmonizar a legislação nacional com o objetivo de garantir a proteção da mulher contra qualquer discriminação ou violência.

⁴ “O empoderamento da mulher e sua total participação, em base de igualdade, em todos os campos sociais, incluindo a participação no processo decisório e o acesso ao poder, são fundamentais para a realização da

compromete com os esforços de implementação dos princípios da Plataforma de Ações da Conferência Mundial de Mulheres em Pequim. O regime internacional de direitos das mulheres, no caso, é tratado em discussão entre as brasileiras no exterior e o Itamaraty não apenas como um compromisso de Estado, mas também como instrumento de barganha das próprias emigrantes no processo dialógico na esfera pública. Inclusive, foi deste conhecimento e reflexão que o Estado brasileiro, diante das várias demandas da sociedade e das discussões internacionais, passou a impulsionar a perspectiva de gênero dentro de seus instrumentos governamentais. Entre elas, destacam-se às ações dentro da estrutura consular, espaço que será contextualizado no próximo tópico.

A política consular e a criação de espaços dialógicos para ações de gênero

As repartições consulares dos Estado-Nação garantem que seus nacionais se beneficiem de uma rede de assistência do Estado mesmo fora do território nacional. As repartições são localizadas estrategicamente no mundo, conforme as variáveis priorizadas por cada governo: expressividade da comunidade nacional em determinado país estrangeiro, boas relações diplomáticas com o país onde o consulado se localiza, origem de grande volume remessas dos nacionais, entre outros. Conforme disposto no Manual do Serviço Consular e Jurídico (2010) da República Federativa do Brasil, as funções consulares prioritárias estão limitadas a questões burocráticas e prestação de assistência e proteção aos interesses dos brasileiros no exterior. Contudo, isso não impede a sinergia entre autoridades consulares e os Conselhos de Cidadãos, que são representações formais de emigrantes no exterior e pontos culminantes de comunicação com o Itamaraty.

Ações do consulado local são essenciais para deslocar, abrigar e apoiar brasileiros em qualquer caso de calamidade pública que envolva eclosão de conflitos armados, desastres naturais ou situações atípicas de grave alteração da ordem pública – onde eles dispõem de auxílio financeiro. O consulado também é convocado em situações discriminatórias contra nacionais, quando presta assistência diplomática ou provê orientações jurídicas, o que também envolve assistência a brasileiros detidos ou no sistema prisional. Para isso, a

igualdade, do desenvolvimento e da paz” (SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, 2006. p. 153).

autoridade consular estabelece contatos com as autoridades administrativas locais. Essas estratégias são traçadas e administradas pela Divisão de Assistência Consular (DAC).

No rol de ações de caráter burocráticos, consulados também prestam serviços à comunidade por meio da emissão e formalização de documentos, orientações em caso de falecimento de brasileiros no exterior, expedição de documento em caso de extravio. Também tomam decisões autônomas que perpassam por diversas áreas temáticas, desde celebrações culturais até ações que são tomadas como resultado do diálogo com a comunidade brasileira. Contudo, elas apresentam limitações. A primeira delas seria o reconhecimento da soberania do Estado-nação onde o consulado está situado pelo Estado brasileiro, não permitindo que diplomatas ou funcionários da repartição atropelem ou intervenham em leis ou normais locais, nem ajam como força policial, mesmo em favor dos interesses dos brasileiros. A segunda se refere à estrutura hierárquica dentro do MRE.

Uma vantagem das repartições consulares brasileiras é aproveitar a estrutura física e de interação com a comunidade brasileira a fim de promover atividades culturais, políticas e de integração na cidade receptora, por muitas vezes desenvolvidas em conjunto com os próprios emigrantes. Tais práticas, quando eficientes na função de aproximar o corpo burocrático das demandas locais dos brasileiros, tornam-se exemplares e estimuladas à reprodução por outras repartições. Isso mostra a potencialidade que o consulado tem de não apenas manter a burocracia do Estado no que concerne à proteção dos cidadãos brasileiros, mas também onde é possível se configurar um espaço político, descentralizado, e com possibilidade de construir normas próprias para se atentar às especificidades locais da atuação consular. Todavia, as atividades devem sempre estar condicionadas ao não-comprometimento da “plena capacidade e eficiência dessa tarefa principal” (BRASIL, 2010). Isso significa que, em uma situação conjuntural em que o orçamento limita os recursos direcionados às repartições, incluindo o humano, o consulado conseqüentemente diminui o seu potencial de desenvolver tal interação com os emigrantes e a sua própria autonomia em relação ao poder decisório central do MRE.

A Constituição de 1988 e a consolidação do espaço democrático participativo

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 desenvolve-se, no Brasil, experiências institucionais de participação popular no âmbito do controle das políticas

sociais, sobretudo no plano municipal. Instrumentos como Conselhos Gestores, Orçamentos Participativos, Consultas, Audiências Públicas e Conferências ganham destaque no cenário político e apontam para um modelo de gestão democrática da esfera pública, marcado pela participação direta da sociedade civil na Administração Pública. Apesar da expansão desses espaços no plano local, por todo o país, diversos desafios permeiam a consolidação desses instrumentos. O ponto de partida normativo que orienta este texto reside na ideia de que a democratização da democracia, isto é, o fortalecimento desse regime político, requer a criação e a consolidação de canais institucionais marcados pela participação política e pela deliberação pública. Esta tarefa impõe, de um lado, uma revisão dos mecanismos representativos existentes, em cujas bases a democracia moderna se estrutura, e, de outro, a ampliação dos instrumentos de participação direta, capazes de promover um efetivo controle da sociedade sobre a esfera pública.

É nessa interface entre participação e deliberação, marcada por procedimentos institucionalizados que criem canais para a participação direta dos cidadãos, em assembleias face a face, garantindo o debate e a troca de argumentos, que reside a possibilidade de mudança qualitativa na prática democrática. Essa maior qualificação deve ocorrer tanto no aspecto formal, pela democratização dos procedimentos de tomada de decisão, e material, pela democratização do acesso a bens e serviços públicos, ou em outras palavras, pela implementação dos direitos sociais. Desse modo, a ampliação das formas participativas precisa estar relacionada aos espaços de formulação e execução de políticas públicas, assim como ao seu principal instrumento de planejamento e ação, o orçamento público (VITALE, 2006).

A necessidade de refletir sobre a qualidade das democracias contemporâneas relaciona-se também à crise vivida pelas instituições representativas. Embora estas permaneçam necessárias para viabilizar os regimes democráticos nas sociedades atuais, extremamente complexas, elas são marcadas por limitações que, muitas vezes, distorcem seus princípios e objetivos. Entre os problemas mais evidentes, comuns a países de formação democrática, estão a distância entre representantes e representados, o não-cumprimento das promessas de campanha e a ausência de mecanismos de controle para a responsabilização dos representantes perante o povo. O reconhecimento dessas dificuldades e o debate sobre suas soluções levam a repensar a natureza e as estruturas da representação política. Vislumbra também formas alternativas para o exercício da soberania popular. Entre

elas, destacam-se as práticas de democracia direta, associadas a mecanismos indiretos, que resultam no conceito de democracia semidireta ou participativa. Por esse conceito, a democracia representativa pode e deve ser combinada com institutos de participação popular direta, o que possibilita maior presença dos cidadãos no processo de tomada de decisões. Os dois modos de exercício do poder não constituem sistemas excludentes, mas complementares e compatíveis entre si (BOBBIO, 1997).

Essa complementariedade não significa, porém, ausência de conflitos. O fortalecimento dos mecanismos de participação direta leva a uma nova configuração de poder e coloca em evidência as deficiências da representação. A abertura de espaços à participação popular é, assim, acompanhada por uma tensão constante entre a legitimidade oriunda das urnas e a legitimidade da participação direta, entre a preservação do poder atribuído aos representantes e a exigência de mais poder aos canais de democracia direta. É na busca contínua de equilíbrio entre esses dois extremos que se sustenta o princípio da democracia semidireta.

A adoção de um sistema participativo na Carta de 1988 foi fruto do processo de redemocratização do país e de abertura política iniciados em meados dos anos 1970, período marcado pela emergência de movimentos sociais representando distintos interesses. Os anseios da sociedade brasileira se revelariam em uma complexidade de manifestações: explosão de grandes greves, campanha por anistia política e pelo fim da censura, fortalecimento dos sindicatos, criação de centrais sindicais, articulação de setores empresariais urbanos e agrários e a luta pelo restabelecimento do Estado Democrático de Direito, entre outras. A campanha por Diretas Já e o processo Constituinte foram marcos desses anos, que culminaram com a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Durante os trabalhos da Constituinte, centenas de grupos de interesse atuaram, nos quatro cantos do país, recolhendo um total de doze milhões de assinaturas às emendas populares, que possibilitavam aos cidadãos a proposição direta de normas constitucionais, instrumento até então inédito na história brasileira. A própria proposta para que se acatasse o princípio da democracia participativa foi encaminhada por três emendas populares. Além desse mecanismo, os cidadãos puderam participar da elaboração do novo pacto, por meio de sugestões e de audiências públicas.

A Constituição Federal de 1988 afirma, ineditamente na história brasileira, a democracia semidireta ou participativa como um dos princípios fundamentais da República.

No bojo da nova Carta, o conceito de democracia adotado não se limitou ao restabelecimento de eleições para presidente, governadores e prefeitos. Previu também a participação direta dos cidadãos nas decisões públicas. O anseio da sociedade pelo exercício mais amplo da soberania popular foi acolhido, com a indicação constitucional de institutos de democracia direta. É nesse contexto que a participação da sociedade civil na relação com o setor externo esboça tomar forma, a partir das ações consulares e das conferências descritas a seguir.

A I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira

O esforço do MRE em responder aos brasileiros diante da alta demanda de assistência consular às brasileiras se manifestou na I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira, em 2015. Foi a primeira vez que uma conferência se dispôs a discutir ações consulares referente a uma temática específica. O encontro, que durou dois dias em Brasília, foi dividido em seis eixos subtemáticos: Imagem e imaginário das brasileiras e brasileiros, o que envolvia diretamente questões ligadas à exploração laboral, assédio sexual e preconceitos; violência de gênero; conselho tutelare subtração de menores; comunidades LGBTI; tráfico sexual de mulheres e exploração sexual.

Ao final, 30 jurisdições dos Conselhos de Cidadãos foram representadas, sendo grande parte vindas de cidades de países europeus: Portugal, Bélgica, Itália, França, Noruega, Países Baixos, Alemanha, Espanha, Suíça, Suécia e Inglaterra. Outros países foram Estados Unidos, Canadá, Austrália, Japão, Suriname e Líbano. Se o objetivo da conferência era alinhar um projeto que estivesse em acordo entre o MRE e o CRBE, também não deixaram de participar órgãos brasileiros que, diretamente e indiretamente, envolviam-se em ações de proteção consular: Ministério da Justiça, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, SPM e Defensoria Pública da União. O evento apresentou uma dinâmica que convidava todos os participantes a um diálogo das linhas de ação e troca de ideias.

Uma das mais importantes colocações do MRE durante toda a Conferência ocorreu logo na primeira Mesa do evento, com a fala da então Ministra Luiza Lopes da Silva. Na

ocasião, a atual embaixadora era Ministra de Primeira Classe⁵ ocupava a diretoria do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior em uma mesa dedicada à exposição de diagnósticos sobre a situação da rede consular brasileira no mundo para questões ligadas ao gênero. A ministra ficou encarregada de apresentar um relatório de consulta do MRE realizado em meados do ano de 2014, a partir da mobilização de jurisdições do CRBE. O MRE, para realizar o diagnóstico, buscou Conselhos de Cidadãos em regiões onde havia repartições consulares em localidades com uma presença significativa da comunidade brasileira. Tratou de mobilizar as redes para que elas captassem as principais questões ligadas a gênero nos lugares e retornassem com apontamentos frutos dessa ressonância com a comunidade.

Foram realizados cerca de 20 diagnósticos em 20 países o que, para o MRE, foi um bom sinal para delimitar a área de ação. O Ministério tomou para si a política de *no News, good News* (em inglês: sem notícia, boa notícia), o que significava que aquelas representações que não encontraram problemas entre os brasileiros consultados eram vistas como localidades que não havia, de alguma forma, problemas ligados às relações de gênero ou ao tratamento jurídico, simbólico e de violência às mulheres.

Nessas jurisdições não há problemas de gênero de caráter sistemático. Pode haver um caso pontual aqui outro ali, mas claramente não constitui um tema de preocupação da nossa comunidade (...) Foi importante [o diagnóstico] porque delimitamos nosso universo de atuação. Não temos que nos preocupar com a comunidade no mundo inteiro. Nós temos meia dúzia de brasileiros em países da Malásia, Indonésia, Cingapura... Nós temos uma comunidade muito rarefeita na Europa Oriental. Então, delimitamos nosso campo de atuação e de estudo. (Fala da Ministra Luiza Lopes em Conferência) (FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, 2015a).

As comunidades mais sensibilizadas foram as de países da Europa ocidental, seguidos da América do Norte, América do Sul, Oriente Médio, Ásia/Japão e Oceania. Antes da Conferência, os Conselhos de Cidadãos não apenas apresentaram diagnósticos das problemáticas que envolviam relações de gênero em suas jurisdições, mas também demandaram ações a serem realizadas tanto pelo Itamaraty quanto pelas próprias representações de brasileiros. O Quadro 1 apresenta as principais linhas de ação sugeridas

⁵ A carreira de um diplomata no Brasil se organiza a partir desses cargos, respectivamente de menor ao de maior prestígio: Terceiro-Secretário, Segundo-Secretário, Primeiro-Secretário, Conselheiro, Ministro de Segunda Classe e Ministro de Primeira Classe (Embaixador).

pelos Conselhos de Cidadãos, de acordo com o apontado pelo diagnóstico base. Foram incluídas na tabela somente demandas que apareceram mais de uma vez entre os documentos entregues para o MRE, e organizadas por cidades onde estão presentes os Conselhos de Cidadãos:

Quadro 1 – Linhas de Ação sugeridas por Conselhos de Cidadãos

Linhas de Ação	Conselhos de Cidadãos
Capacitação profissional ou programa de contratação da mulher brasileira.	Berlim, Genebra, Paramaribo, Porto, Zurique, Buenos Aires
Expansão da cobertura de atenção às vítimas de violência de gênero, ou o Disque 180.	Berlim, Baviera e Baden-Württemberg, Zurique, Chicago, Hamamatsu, Nagoia
Campanhas para promover informação (online ou não) no combate à violência contra a mulher (psicológica, social, física, etc) ou de serviços dos postos consulares.	Berlim, Munique, Baviera e Baden-Württemberg, Frankfurt, Bélgica e Luxemburgo, Madri, Atenas, Milão, Roma, Porto, Zurique, Boston, Chicago, Nova York, Toronto, Buenos Aires, Assunção, Ciudad del Este, Paramaribo, Nagoia, Victória
Intensificação do combate ao turismo sexual.	Berlim, Zurique
Orientações prévias a emigrantes ainda no território brasileiro sobre casamento e problemáticas recorrentes.	Munique, Baviera e Baden-Württemberg, Roma, Porto, Zurique
Capacitação de brasileiros no local para agir na comunidade (formar "Agentes Multiplicadores").	Munique, Baviera e Baden-Württemberg, Bélgica e Luxemburgo, Zurique, Chicago, Abu Dhabi, Victoria, Atlanta
Mapeamento e divulgação de profissionais e organizações que podem prestar serviços e apoio, além do fortalecimento da rede.	Baviera e Baden-Württemberg, Bélgica e Luxemburgo, Milão, Genebra, Zurique, Chicago, Los Angeles, Nova York, Tóquio, Victória, Atenas
Intercâmbio de boas práticas.	Bélgica e Luxemburgo, Assunção, Victoria, Zurique, Chicago
Capacitação de agentes consulares para as questões ligadas gênero.	Madri, Milão, Zurique, Chicago
Expandir os serviços prestados do consulado (psicológico, jurídico, etc).	Atenas, Genebra, São Francisco, Toronto, Paramaribo, Nagoia, Baviera e Baden-Württemberg, Bélgica e Luxemburgo, Atenas, Oslo
Ampliar estudos de avaliação da vulnerabilidade da comunidade emigrantes em relação às questões de gênero.	Milão, Zurique, Abu Dhabi, Bélgica e Luxemburgo
Negociação diplomática para aprimorar instrumentos e acesso a serviços presentes na regulação migratória.	Genebra, Buenos Aires

Facilitar o retorno de emigrantes em situação de risco ao Brasil.	Zurique, Frankfurt
Parcerias com instituições estrangeiras.	São Francisco, Nagoia, Milão
Expansão dos Consulados Itinerantes.	Paramaribo, Nova York
Promoção de encontros e palestras sobre os direitos dos brasileiros no exterior e serviços.	Berlim, Milão, Zurique, Chicago, Nova York, São Francisco, Hamamatsu, Tóquio, Atenas, Toronto
Promoção da imagem positiva e menos estereotipada da mulher brasileira nos meios de comunicação.	Berlim, Roma, Zurique, Chicago, Buenos Aires
Eventos de integração da comunidade brasileira.	Berlim, Zurique
Produção de cartilhas, panfletos informativos.	Munique, Berlim, Baviera e Baden-Württemberg, Milão, Atenas, Atlanta, Chicago, São Francisco, Ciudad del Este, Paramaribo, Tóquio, Atenas, Zurique

Fonte: Baseado em (BRASIL, 2015).

A estratégia do MRE de captar as demandas de gênero da comunidade brasileiro, de certo modo, não teve uma recepção consensual entre os presentes. A responsável por representar os brasileiros em Boston alegou que não teve acesso a informações sobre o diagnóstico do MRE – tendo que recorrer à divulgação realizada por outro conselho de cidadãos – e afirmou que a parte que coube a Boston não reflete a realidade das problemáticas de gênero na cidade estadunidense. Isso porque, como parte do relatório, ela criticou a indicação de que mulheres brasileiras denunciam maridos nos Estados Unidos para se legalizar. Ela afirmou que essa conclusão não apareceu em nenhum atendimento entre mulheres brasileiras nos EUA ou em reuniões com a comunidade brasileira e que, considerando todo o processo legal de investigação do caso de violência doméstica no país estadunidense, seria difícil uma mulher brasileira se legalizar por meio dessa estratégia.

A representante das brasileiras e brasileiros em Washington disse ter-se surpreendido negativamente com os resultados quanto à baixa resposta da comunidade das diferentes áreas dos EUA. Ela alega não ter sido consultada para formar qualquer parecer que tenha sido dado por Washington – como membro do conselho de cidadãos da cidade, não fez parte do processo de organização das informações. A representante de Washington também representa grupos de mães e grupos de mulheres brasileiras na capital dos EUA e afirma, pessoalmente e individualmente, conhecer sete casos de violência doméstica ou de sofrimento diante da disputa de guarda de filho que não foram apontados no relatório. Ou

seja, ela concorda que os fluxos de comunicação continuam com buracos graves no tocante da estratégia de aproximação do Itamaraty com as comunidades brasileiras no exterior.

O último ponto que representantes de Washington expôs no seu momento de fala se refere à identidade do imigrante – que envolve também a autoestima – e como isso afeta a forma como essa pessoa escolhe as redes de apoio dentro da comunidade de brasileiro do seu local de destino, seja para diversos casos: saúde mental na família, problemas de violência, etc. Sendo assim, ela sugeriu que fosse desenvolvido o delineamento de um trabalho que pudesse entender as questões de identidade do imigrante, que afeta até crianças, e como se dá a relação dessa identidade com o Brasil, o país de origem. A então ministra Luiza Lopes respondeu que problemas na consulta a comunidade brasileira em Washington ocorreram por conta de dificuldades decorrentes de falta de quórum durante as plenárias que foram realizadas. Também reconheceu que o diagnóstico, o mesmo utilizado para formular linhas de ação do Brasil para a comunidade brasileira, tem “lacunas” e a principal ideia da reunião seria, justamente, entender quais seriam as partes mais problemáticas.

Miami foi uma cidade que não participou da coleta de dados para o diagnóstico, mas contou com uma representação durante a Conferência. Uma representante da comunidade brasileira em Miami alegou que o fenômeno da violência doméstica se diferencia daquela visível na Europa por dois fatores: primeiro, o tamanho expressivo da comunidade brasileira no país e, segundo, pelo matrimônio mais recorrente entre casais brasileiros. Isso significa, para a representante, que a falta de dados coletados por meio da comunidade e dos consulados está refletindo a falta de “coragem” de mulheres de procurar o serviço brasileiro porque sabem que a instituição pode favorecer o agressor. Ela sugere um suporte a mulheres brasileiras para que elas possam denunciar tendo a confiança de que os agressores não serão protegidos pelo sistema brasileiro.

Durante a primeira mesa da conferência uma mulher toma a palavra. A senhora não estava acomodada nas cadeiras principais em volta da mesa, contentando-se a ficar na parte de trás da sala – encostada na parede com uma companhia. Foi considerada como “observadora”. Ao alegar que acompanha as mulheres brasileiras que moram na Europa e nos EUA (Miami) há dois anos por meio da Organização Não-Governamental Madalena, a senhora disse ter prestado atenção nas questões de mulher e na ideia de autoestima da mulher brasileira no exterior e comentou que muitos brasileiros emigrantes têm a visão do

Brasil de 20 anos atrás, e não o de hoje. Alegou que emigrantes não testemunham o avanço que o Brasil sentiu nas últimas décadas e detém de informações que não correspondem à realidade. Isso reforçaria o sentimento de menos-valia, expressão adotada pela própria

Até o momento, algumas conclusões podem ser tiradas das negociações da primeira mesa da I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira. Primeiro é o estranhamento das mulheres brasileiras quanto à efetividade do canal de comunicação do Itamaraty com a comunidade, o que fez do governo alvo de críticas sobre o resultado do diagnóstico e foram revelados alguns desarranjos quanto ao mecanismo de captação do governo para criar linhas de atuação consular para a comunidade no exterior.

Logo, não faria sentido a política *No News, Good News* adotada pelo Estado para elaborar um planejamento eficiente de assistência consular. A segunda conclusão seria em relação à centralidade da representação da comunidade brasileira pelos grupos dos Conselhos de Cidadão de países cujas comunidades brasileiras são mais expressivas ou os conselhos são mais consolidados/organizados/participativos. Neste caso, a representação de uma organização não governamental, indo de acordo com as normas da organização do Itamaraty, posiciona-se afastada do espaço central da esfera política e se acomoda em um local mais atrás, significando que sua presença apenas “observa” a ação política que ocorre.

A representante do Conselho de Cidadãos de Bruxelas, respondeu a respeito da ideia de “alienação” dos emigrantes brasileiros diante da atual realidade brasileira. Para a residente no país belga, os emigrantes não voltam para o Brasil por inúmeros motivos que os mantêm no novo país: família, escolha de vida, etc. Não significaria, de nenhum modo, que os emigrantes seriam menos brasileiros. Ela incorpora uma narrativa de ser brasileira a qualidade de adaptação às diversas situações e lugares por onde habitam, ressaltando que as próprias representações presentes têm um caráter diplomático, já que a identidade brasileira em um país estrangeiro significa a porta de entrada dos nacionais dos países de destino a conhecerem o Brasil, de certo modo:

Acho que nesses projetos todos que apresentamos, na questão da capacitação que é uma coisa muito importante que devemos fazer nos consulados, é continuar com a força que a gente tem e dizer para as pessoas que nos recebem nos consulados que nós somos os primeiros embaixadores. Vocês trabalham com a gente e para a gente e vocês precisam nos receber de uma maneira com mais atenção e mais amor e carinho do que vocês recebem (...) Eles [os consulados] trabalham conosco e para nós e eles têm que fazer essa valorização da nossa imagem dentro da nossa primeira casa. (FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, 2015a).

As evidências revelam a dinâmica entre o MRE e a comunidade de brasileiros no exterior e o fato de que as mulheres e homens no espaço se assumem como representantes legítimas dos “emigrantes brasileiros”. Desse modo, quando evocam o dito “nós, emigrantes brasileiras”, mostram-se como parte de uma narrativa própria no qual transparece uma identidade da brasileira mulher que, por não se posicionar no território brasileiro, encontra-se em um ambiente com outras demandas e questões que se configuram a partir da conexão entre as identidades mulher, brasileira e emigrante. Mesmo que admitam na conferência que as demandas e reivindicações são diferentes conforme as mulheres vivem e tenham experiências em países diferentes, incluindo também as diferenciações raciais, escolaridade, de classe econômica e outras, elas estão unidas e interligadas pela grande narrativa que abrange as interações entre mulheres brasileiras que vivem fora do território brasileiro.

Indo nesse sentido, sustentam-se na conferência duas narrativas em negociação: a da instituição brasileira, representada pelo MRE e por outros órgãos do governo, que normatiza a organização daquele ambiente para dispor o diálogo, e a da comunidade de mulheres (e homem, em sua minoria) brasileiras que se aproveitam desse espaço – eventual e em curto espaço de tempo – para se colocarem como as falas especializadas das demandas de um grupo muito maior do que elas – uma massa de 3 milhões de brasileiras e brasileiros que vivem fora do território do seu país de origem. Ou, neste caso, o número de mulheres que fazem parte desse universo de emigrantes.

Assim como apontado pela ministra Luiza Lopes, a estrutura encontrada para mediar as relações entre os brasileiros no exterior por meio do Conselho dos Cidadãos foi uma medida de capilarizar as relações. Ela utilizou a expressão “humanizar o consulado” para se referir a esse processo de abertura democrática do Ministério das Relações Externas.

A representante do Conselho de Cidadãos de Barcelona argumentou que o associativismo – baseado na relação do consulado com outras associações que defendem o interesse de mulheres brasileiras no exterior – é a melhor ferramenta para que os consulados têm para ir além do burocrático e chegar no cidadão. Principalmente, em casos em que ações devem ser tomadas e que não são da alçada da assistência consular do Brasil, a exemplo de manifestações de agendas políticas ou prestação de serviços jurídicos. Tal observação, apesar de parecer isolada, está intrinsecamente relacionada à rotina das mulheres brasileiras

no exterior conforme as percepções captadas pelo Itamaraty desde que a discussão de gênero passou a ter mais atenção, o que será melhor explicitado posteriormente.

Em um mesmo fluxo de pensamento esteve a representante de Milão durante a Mesa de Violência Doméstica. Dentre iniciativas apresentadas durante essa mesa que estavam relacionadas a ações ligadas às questões de gênero e de proteção à mulher, a representante comentou que os consulados e o Itamaraty devem fortalecer as redes de apoio e parcerias, sendo elas Organizações Não-Governamentais que já trabalham no setor de proteção das mulheres. Também sugeriu a possibilidade de financiamento em conjunto de projetos para fomentar o apoio de outras Organizações Não-Governamentais (ONGs) e, outros países que atuem para as mulheres brasileiras.

A I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração finalizou com um documento de sete páginas com planos de ação para o MRE, representações de brasileiros por meio do Conselho de Cidadãos e órgãos do governo federal. Mantiveram-se projetos apresentados que, discutidos durante as sessões, foram aprovados tanto pelo governo brasileiro quanto pela comunidade emigrante. Nesse sentido, três linhas de ação principais foram estabelecidas: a primeira seria criar campanhas de prevenção e conscientização de questões ligadas à violência doméstica, tráfico humano, abuso sexual ou experiências correlatas. A segunda implica na capacitação dos agentes consulares para que eles estejam mais sensíveis às problemáticas de gênero e possam oferecer um melhor serviço às cidadãs brasileiras. A terceira seria formar e fortalecer gradualmente uma rede de apoio no exterior, que possa servir para reverter o isolamento social das camadas mais vulneráveis da comunidade emigrada.

A I Conferência de Assistência Consular: Tráfico de Pessoas, Violência de Gênero e Problemas Correlatos

Três anos depois da I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira, o MRE voltou a realizar uma conferência que envolveu as questões de gênero. A I Conferência de Assistência Consular: Tráfico de Pessoas, Violência de Gênero e Problemas Correlatos foi uma parceria da área consular do Itamaraty com o escritório das Nações Unidas pela Ação Global para Prevenir e Combater o Tráfico de Pessoas e o Contrabando de Migrantes, e custeado pela União Europeia. O importante seria discutir a assistência dada aos brasileiros

vítimas de situações ligadas a tráfico humano, violência de gênero e correlatos, e em situação de vulnerabilidade.

Um diferencial entre a I Conferência de Assistência Consular e a I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira teria sido o processo de mudança da participação política, de um grupo sólido para um mais difuso, com diversos outros interesses. A conferência temática de gênero, em 2015, teve como membros os Conselhos de Cidadãos e órgãos do MRE, com as organizações não governamentais e afins participando como meros “observadores”. Na I Conferência de Assistência Consular, no entanto, especialistas prestadores de serviços dos Consulados Gerais, membros de organizações não governamentais e entidades parceiras que prestam serviço de atendimento às mulheres atuaram como membros efetivos. A possibilidade das diversas narrativas ligadas à questão da assistência consular para mulheres e o caso da violência de gênero doméstica foi agregada pela escuta das autoridades brasileiras.

Essa relação de parceria entre os consulados gerais e as organizações locais de apoio aos brasileiros é identificada nos relatórios oficiais dos consulados -gerais, como pode ser exemplificado pelos problemas de violência conjugal entre cidadãs brasileiras e cidadãos portugueses que contam com o apoio jurídico do Setor e com a colaboração de ONGs de Apoio às Vítimas, além das autoridades policiais locais.

Também o consulado de Barcelona identificou onze instituições de apoio a vítimas de violência de gênero na jurisdição: o Instituto Catalão das Mulheres, o Instituto Balear das Mulheres e os Serviços de Assistência a Vítimas do País Basco. Por mais que as instituições tenham pessoal especializado para orientação às vítimas e assessoramento jurídico, os recursos de proteção são escassos e limitados a residentes documentados. Já o relatório do consulado de Tóquio menciona que o posto não possui uma relação próxima com instituições que realizam serviços de apoio aos brasileiros no Japão. Contudo, é registrada a vontade do consulado fortalecer a rede de apoio à comunidade do Japão.

Nesses relatórios como em outros, vê-se a mesma problemática da violência doméstica entre cônjuges, decorrente de uma relação de desigualdade de poder condicionada não apenas pela questão de gênero, mas também pela situação migratória e pelo distanciamento da mulher brasileira de sua rede de apoio familiar. Nesse caminho, as violências físicas e os abusos psicológicos encontram um terreno fértil para acontecer, e os consulados se tornam locais de acolhimento e prestação de serviços a essas mulheres. O

consulado, contudo, não é o único espaço para esse fim. Seu papel como referência institucional às vítimas brasileiras de violência doméstica é compartilhado com as diversas organizações da sociedade civil que se conectam em uma rede de relações. Rede esta que, mencionada pelos Conselho de Cidadãos desde a I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira, tomou espaço importante na agenda política da I Conferência de Assistência Consular de 2018.

O Plano de Ação da I Conferência de Assistência Consular incluiu a reivindicação de alguns Conselhos de Cidadãos em capacitar a comunidade para que seus componentes sejam os próprios agentes de campanha de conscientização e orientação a vítimas de violência de gênero. Um projeto piloto foi desenvolvido em Boston, em parceria com as representações de emigrantes brasileiros e o EMuB na cidade. Também constaram como linhas de ação duas demandas alinhadas às expectativas dos Conselhos de Cidadãos desde 2015: a) Fortalecimento de redes e sinergias para ampliar as parcerias dos órgãos do Estado brasileiro com profissionais especializados, organizações nacionais - como exemplo ASBRAD, Associação Astral, entre outros- e programas de voluntariado; b) Estreitamento entre os postos consulares e os Conselhos Cidadãos, favorecendo a ideia de que o consulado é um espaço para construção de vínculos.

No Painel 2, correspondente à Violência de Gênero/Doméstica, esperava-se a discussão em torno do estreitamento da cooperação com órgãos competentes tanto no Brasil quanto no exterior. Também queriam, diante das demandas, aperfeiçoar o protocolo de assistência consular às vítimas de violência. Não necessariamente significava sensibilizar o corpo consular para a perspectiva das relações de gênero, mas seria construir uma atenção formal específica para lidar com mulheres que recorrem aos consulados quando estão emocionalmente abaladas e em alto nível de estresse, ou mesmo fisicamente lesadas.

Uma das principais questões levantadas foi a subnotificação do governo dos casos de violência doméstica contra mulheres brasileiras, algo que ainda está ligado às dificuldades de captação da realidade da comunidade emigrante. A representante de uma ONG em Zurique que atende mulheres vítimas de violência disse que quase a totalidade daquelas que chegam na associação possuem sentimentos difusos: vergonha, culpa, medo, entre outras. Ela acredita que a subnotificação dos casos pelas instituições governamentais está ligada à falta de confiança que mulheres têm do próprio consulado. Para isso, seria necessário o exercício de tornar a autoridade confiável, e, dessa forma, oferecer empoderamento e informação.

Uma psicóloga que trabalha no consulado de Londres desde 2012 também comenta sobre essa reestruturação na assistência consular. Ela disse que as mulheres acabam sendo violentadas pelos maridos, pelas assistências locais e pelo próprio governo brasileiro. Diante dessa situação que o Estado brasileiro deveria tomar medidas de desburocratização de documentos e processos. Entre as principais demandas da mesa, as problemáticas que envolvem a falta de treinamento do corpo consular para questões relacionadas às relações de gênero continuaram a ser ditas. Além disso, seria importante que houvesse mais profissionais que prestassem serviço aos consulados (advogados, psicólogos, entre outros), como parte desse processo de orientação das mulheres brasileiras para a melhor proteção.

Considerações Finais

Nenhum ato de iteração (BENHABIB, 2006) é um ato de repetição. Diante de um antecedente por vezes aparentemente sólido e autoritário, desde os menores movimentos de negociação aos mais expressivos resignificam os comportamentos outrora estabelecidos e dispostos como normas. O processo político dentro de uma democracia aumenta o poder daqueles que, aparentemente, são indivíduos ordinários. Nisso, emergem as resignificações coletivas e as origens são reapropriadas.

O processo de abertura democrática e a construção de uma ponte de diálogo fez o Itamaraty estar mais ciente da extensão do seu próprio alcance na comunidade brasileira – ou seja, entendeu os seus limites. As críticas em cima do diagnóstico de problemáticas de gênero emitidas pelos Conselhos de Cidadãos significou um desafio de aprimorar esse sistema de amplificação das vozes por meio do fortalecimento de redes de apoio, reivindicado pelos próprios conselhos.

As brasileiras entendem que emigrantes em situação de vulnerabilidade – e indocumentadas – têm receio de recorrer aos consulados pelo “preconceito” de serem enviadas de volta para o Brasil. Essa é uma questão que foi tratada durante a I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira. Na mesa que tratou dos Imaginários da Mulheres Brasileira, a representante do Conselho de Cidadãos de Barcelona apresentou o projeto do grupo de promoção da capacitação dos funcionários consulares para a sensibilização às questões de gênero. As mulheres, segundo as discussões na conferência, não têm coragem de se comunicar com o funcionário ou a funcionária que as atendem nos

consulados pela falta de sensibilidade vigente no processo. Com isso, as vítimas preferem buscar associações de apoio a brasileiras vulneráveis para buscar atendimento.

De uma forma limitada, o MRE passou, em 2018, a entender a importância do fortalecimento dessas redes. Não apenas grupos da sociedade civil foram chamados para a última conferência que tratou de problemáticas de gênero, junto com as psicólogas que prestam serviço aos consulados, como também se tornou tópico na linha de ação fortalecer esses vínculos com os grupos brasileiros, conforme tratado em documento final da conferência. Sendo assim, o Itamaraty pôde aumentar as possibilidades de captação das problemáticas de gênero da comunidade para realizar o diagnóstico. Se isso efetivamente ocorreu, não é objeto dessa pesquisa. Apesar dessa mudança, o MRE ainda se coloca como resistente em responder com ações efetivas quando se trata da sensibilização das relações de gênero no corpo de funcionários consulares, mesmo diante das demandas.

Mesmo diante de uma narrativa comum para a construção de sua própria identidade, a comunidade brasileira do exterior pode manifestar infinitas possibilidades de ser imigrante a depender das diversas oportunidades oferecidas e produzidas na localidade onde residem. Sendo assim, os frutos e resultados das negociações com os consulados também são diversos. Em relação às ações de proteção e assistência a mulheres vítimas de violência doméstica, o Brasil identifica o tema como o de maior preocupação dentro das redes consulares, por falhas em captar os casos e situações e que envolvem outras temáticas dentro a comunidade brasileira – a exemplo das quadrilhas de tráfico sexual, cujas mulheres se mantêm na marginalidade e isso pode influenciar na ausência delas dentro da esfera política – ou por, realmente, ser um fator que envolve um maior número de brasileiras. Considerando isso, o diálogo do Estado brasileiro com instrumentos internacionais⁶ não seguem apenas um fluxo unilateral que inicia do alto da burocracia governamental e deságua na “conscientização” dos cidadãos. Pelo contrário, as representantes das imigrantes brasileiras e de suas narrativas também se utilizam dos valores e conceitos internacionais ligados à

⁶ Seriam estes a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, (em inglês, *Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination*) ou CEDAW (1979), a Declaração da Eliminação da Violência contra as Mulheres (em inglês, *Declaration on the Elimination of Violence against Women*) ou DEVAW (1993) e a Plataforma de Ações da Conferência de Pequim

perspectiva de gênero para construir ideias, ações e reivindicações, em uma espécie de efeito bumerangue⁷ para obter mais conquistas na barganha política.

Por último, a inclusão de um recorte de raça – ou classe social e situação migratória – aliado a gênero é mais uma demanda a ser incorporada e construída nesse ambiente de brasileiros emigrantes que, documentados em seus países de residência e com controle de suas vidas pessoais, têm desprendimento e possibilidades de atuar na esfera política. Contudo, há como consequência a possibilidade destes que são autoproclamados “representantes” da comunidade brasileira não arcarem com narrativas de grupos marginalizados que são essenciais para criar um espaço democrático mais inclusivo e realmente representativo.

Referências

- ASSIS, Gláucia de Oliveira; SIQUEIRA, Sueli. Mulheres emigrantes e a Configuração de Redes Sociais: Construindo Conexões entre o Brasil e os Estados Unidos. **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana (REMHU)**, vol. 17, núm 32. Pp 25-46. Brasília. 2009.
- ASSIS, Gláucia de Oliveira; FONSECA, Maria do Carmo; SIQUEIRA, Sueli. Negociações de gênero em situações de uniões transnacionais. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13 Women's Worlds Congress. **Anais Eletrônicos...**, Florianópolis, 2017.
- BADEN, Sally; GOETZ, Anne Marie. Who Needs [Sex] When You Have [Gender]? Conflicting Discourses on Gender at Beijing. **Feminist Review**, nº 56, Summer, p 3-25. 1997
- BENHABIB, Seyla. **Situating the Self: Gender, Community and Postmodernism in Contemporary Ethics**. Polity Press. 1992.
- BENHABIB, Seyla. Sexual Difference and Collective Identities: The New Global Constellation. **Signs**, vol 24, n. 2, p. 335-361, 1999.
- BENHABIB, Seyla. **The Claims of Culture: Equality and Diversity in The Global Era**. Princeton University Press. 2002
- BENHABIB, Seyla. **Another Cosmopolitanism**. Oxford University Press. 2006.
- BENHABIB, Seyla. **The Rights of Others: Aliens, Residents and Citizens**. Cambridge University Press. 2004.
- BERTAUX, Daniel. **Destins personnels et structure de classe**. Vêndome. Presses Universitaires de France. 1977.

⁷ Saber mais em Kecke e Sikkink (1998)

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. 6ª ed., trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

BUTLER, Judith. **Gender trouble: feminism and the subversion of identity**. Nova Iorque e Londres: Routledge. 1990.

BUTLER, Judith. **Undoing Gender**. Nova Iorque e Londres: Routledge. 2004.

CHARLESWORTH, Hilary. Not Waving But Drowning: Gender mainstreaming and Human Rights in the United Nations. **Harvard Human Rights Journal**, v. 18, [página], 2005.

CHARLESWORTH, Hilary; CHINKINE, Christine. The Creation of UN Women. Centre for International Governance and Justice. **RegNet Research Paper**, n.7, [S. página], 2013.

CONVENÇÃO Interamericana de Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher. 9 de junho de 1994. Disponível em <<http://www.oas.org/juridico/portuguese/treaties/a-61.htm>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

COUNCIL OF EUROPE. Gender mainstreaming Conceptual framework, methodology and presentation of good practices. Directorate General of Human Rights. Strasbourg. 2004. Disponível em: <<https://rm.coe.int/CoERMPublicCommonSearchServices/DisplayDCTMContent?documentId=0900001680595887>>. Acesso em: 10 set. 2019.

CEDAW. Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher = Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women. 18 de dezembro de 1979. Disponível em: <<https://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/text/econvention.htm>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

CYFER, Ingrid. **A tensão entre modernidade e pós-modernidade na crítica à exclusão no feminismo**. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2009.

DECLARAÇÃO da Eliminação da Violência contra as Mulheres = Declaration on the Elimination of Violence against Women, DEVAW. 20 de dezembro de 1993. Disponível em <<https://www.un.org/documents/ga/res/48/a48r104.htm>>. Acesso em: 12 abr. 2019

ECOSOC. Resolution 1997/2. Chapter IV. 1997. Disponível em: <<https://www.un.org/womenwatch/osagi/pdf/ECOSOCAC1997.2.PDF>>. Último acesso em 20 de maio de 2019

FIRMEZA, George Torquato. **Brasileiros no Exterior**. Brasília: FUNAG, 2007

FLAX, Jane. Postmodernism and Gender Relations in Feminist Theory. *Signs*, v. 12, n. 4, Within and Without: Women, Gender, and Theory, p. 621-643, 1987.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO. I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira – PARTE 1/6. 2015ª. (5h14m40s). Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=g1cyP_exJnQ&list=PLQyY4aSwgfGvoTgSE4hQ3b1dk-ZdGgFr6>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO. I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira – PARTE 2/6. 2015b. (4h11m44s). Disponível em: <
<https://www.youtube.com/watch?v=WMA1igw7Hqo>>. Acesso em: 15 abr. 2019.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO. I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira – PARTE 3/6. 2015c. (6h26m29s). Disponível em: <
https://www.youtube.com/watch?v=owyRtJn_Zco&t=110315>. Acesso em: 15 abr. de 2019.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO. I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira – PARTE 5/6. 2015d. (5h21m25s). Disponível em <
<https://www.youtube.com/watch?v=PajDMi3gUVE>>. Acesso em 15 de abril de 2019.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO. I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira – PARTE 6/6. 2015e. (3h42m02s). Disponível em <
<https://www.youtube.com/watch?v=8yLZ03WwifY>>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**. São Paulo. v. 26 n. 1. 2014

HUNTER, Rosemary (ed). **Rethinking Equality Projects in Law**. Oñati Internat Series in Law and Society. Hart Publishing. Oxford and Portland, Oregon. 2008.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**: Características da População e dos Domicílios, Resultados do Universo. Rio de Janeiro, 2011.

JOHNSON, Allan G. **The Gender Knot** – Unraveling our Patriarchal Legacy. Filadélfia, Temple University Press. 1997.

KECK, M; SIKKINK, K. **Activists beyond Borders**: Advocacy Networks in International Politics. Ithaca: Cornell. 1998.

LABRECQUE, Marie France. Transversalização da Perspectiva de Gênero ou Instrumentalização das Mulheres? Universidade Laval. **Estudos Feministas**, n.16, v. 3, p. 336, set. – dez. 2010.

LAFER, Celso. **Relações Internacionais, Política Externa e Diplomacia Brasileira**: Pensamento e Ação. Volume 2. Fundação Alexandre de Gusmão. Brasília. 2018.

MAIA, Oto Agripino. Brasileiros no Mundo: O ambiente mundial das migrações e a ação governamental brasileira de assistência a seus nacionais no exterior. In: I CONFERÊNCIA SOBRE AS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR – BRASILEIROS NO MUNDO. **Anais...**, Brasília: Funag, 2008.

MASSEY et all. Population and Development Review. Vol. 19, No. Setembro. 1993

BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Manual do Serviço Consular e Jurídico (MSCJ)**. Brasília, 05 de agosto de 2010.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira: Documentos de Base. **Anais...**, Brasília. 2015.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Estimativas populacionais das comunidades brasileiras no exterior**. Brasília: 2015. Disponível em

<<http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/a-comunidade/estimativas-populacionais-das-comunidades/estimativas-populacionais-brasileiras-mundo-2014/Estimativas-RCN2014.pdf>>. Acesso em 15 de abril de 2019.

MOROKVASIC, Mirjana. Birds of Passage are also Women... **International Migration Review**, v. 18. N 4. Special Issue: Women in Migration. Pp 886-907. Winter 1984.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, v. 11, n. 2., jul-dez, p. 263-274, 2008.

PISCITELLI, Adriana *et al* (orgs). **Gênero, sexo, amor e dinheiro: mobilidades transnacionais envolvendo o Brasil**. Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero. Unicamp, 2011.

SAFIOTTI, Heleieth.I.B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SARDENBERG, Cecilia; COSTA, Ana Alice. Feminisms in Contemporary Brazil: Advancements, Shortcomings, and Challenges. In: BASU, A. Cecilia Sardenberg (ed.). **Women's Movements in a Global Era: The Power of Local Feminisms**. Westview Press, 2010, p.255-284.

SCOTT, Joan. Gênero: Uma Categoria Útil de Análise Histórica. **Educação & Realidade**, v. 15, n.2, jul-dez,1990.

SCOTT, Joan. Experiência. In: DA SILVA, A.L; LAGO, M.C.S; RAMOS, T.R.O (org). **Falas de Gênero**. Editora Mulheres. Santa Catarina, 1999. Pp. 21-55

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA MULHERES. Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres. Brasília. 2006.

VITALE, Denise. **Between deliberative and participatory democracy: a contribution on Habermas**. Philosophy and Social Criticism, Boston College, Boston, MA 2006.

ZWINGEL, Suzanne. How Do Norms Travel? Theorizing International Women's Rights in Transnational Perspective. **International Studies Quarterly**, n. 1, v. 57, p. 1-15, 2011.

ZWINGEL, Suzanne. **Translating International Women's Rights – The CEDAW Convention in Context**. Palgrave Macmillan. 2014.

Dados das autoras

Denise Cristina Vitale Ramos Mendes (IHAC/UFBA)

Professora associada do Instituto de Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos (IHAC/UFBA). Pesquisadora do CNPq (PQ2). E-mail: denisevitale@gmail.com

Maria Alves Garcia (IHAC/UFBA)

Mestre do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos (IHAC/UFBA).